PORTARIA COREN-RN Nº 446 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº SEI 00243.00003/2026-COREN-RN-DPET-PRO

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 75 e 76 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 706/2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, RESOLVEM:

Art. 1º Designar na qualidade de relator, o Conselheiro **Sr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº 507.956 -ENF**, a qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN nº 03/2026 sob nº SEI 00243.00003/2026-COREN-RN-DPET-PRO

Art. 2º O referida conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Legislação e normas estabelecidas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Coren-RN nº 44.942-ENF-IR

Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA

Coren-RN nº 236.750-ENF

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 08/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 09/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1940707** e o código CRC **C88B33CA**.

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,

CEP 59077-030 - Telefone:

- www.coren.rn.gov.br